



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6623 - Segunda-feira, 25 de outubro de 2021
Divulgação: Segunda-feira, 25 de outubro de 2021 **Publicação:** Terça-feira, 26 de outubro de 2021

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.885, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021, que "inclui o evento Natal Morro da Luz no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de dezembro."

LEI Nº 12.885, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4136_ce_339463_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.216, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021, que "altera o *caput* do art. 5º, o

inc. XXV e o parágrafo único do art. 7º, o *caput* e os §§ 3º e 4º do art. 29, o *caput* e os §§ 1º e 2º do art. 30, o *caput* do art. 36; e revoga o § 3º do art. 36 do Decreto nº 21.071, de 16 de junho de 2021, que institui o Código de Ética, de Conduta e de Integridade dos Agentes Públicos e da Alta Administração do Município de Porto Alegre."

DECRETO Nº 21.216, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4136_ce_339469_2.pdf

DECRETO Nº 21.217, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021, que "altera o *caput* do art. 8º e inclui o parágrafo único no art. 17 do Decreto nº 21.126, de 10 de agosto de 2021, que reorganiza o Escritório de Eventos, reformula os procedimentos e rotinas para autorização de atividades e eventos no Município de Porto Alegre."

DECRETO Nº 21.217, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4136_ce_339471_1.pdf

DECRETO Nº 21.219, DE 23 DE OUTUBRO DE 2021, que "permite o uso do próprio municipal localizado na Rua Abílio Miller, nº 251, ao Centro de Tradições Gaúchas Tiarayú."

DECRETO Nº 21.219, DE 23 DE OUTUBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4136_ce_339582_1.pdf

REPUBLICAÇÃO do DECRETO Nº 21.198, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021, que "institui a Comissão Técnica de Viabilidade de Edificações e Atividades (CEVEA), dispõe sobre suas atribuições e revoga o Decreto nº 19.865 de 24 de outubro de 2017."

REPUBLICAÇÃO do DECRETO Nº 21.198, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4136_ce_339585_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA WILLIAM LAUREANO MORETHSON, matrícula 1522531, Assessor V, a afastar-se do Município no período de 19 até 21 de outubro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar a Primeira Dama do Município, Sr^a VALÉRIA LEOPOLDINO, em reuniões, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 573, de 21/10/2021 (Processo 21.0.000103101-2).

DESIGNA ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO MACHADO, matrícula 1566288, Assessor IV, para exercer a função de Ordenador de Despesas no âmbito do Gabinete de Comunicação Social (GCS), do Gabinete do Prefeito, para o Exercício de 2021, a contar de 01/10/2021, através da Portaria 574, de 21/10/2021 (Processo 18.0.000133157-0).

DESIGNA ANGELA MOLIN, matrícula 1489003, Coordenador, para exercer os encargos de Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, no período de 25 a 27 de outubro de 2021, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, através da Portaria 575, de 21/10/2021 (Processo 21.0.000107314-9).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, de RAFAEL ROMERO PITTA, 1467840/4, Gerente de Atividades V, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/10/2021, através da Portaria 577, de 21/10/2021 (Processo 21.0.000014734-3).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, de CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN, 1369334/6, Gerente de Atividades VII, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/10/2021, através da Portaria 576, de 21/10/2021 (Processo 21.0.000091727-0).

MODIFICA a Portaria 200, de 10/03/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6464, de 12/03/2021, que nomeou a composição da Comissão Permanente de Atuação em Emergências (COPAE), em conformidade com o Decreto nº 20.929, de 09 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 21.194, de 07 de outubro de 2021, conforme abaixo, através da Portaria 565, de 18/10/2021 (Processo 21.0.000014572-3).

I – como representantes do Executivo Municipal:

Nomear	Matrícula	Cargo	Atuação	Em Substituição a	Matrícula	Órgão	A contar de
JAIR MONTEIRO MARROS	976791	Gerente de Atividades V	Titular	NEWTON SALDANHA ASSIS	22872501	SMF	13/10/2021
OTÍLIA MARIA HENZ DE ABREU	958788	Assessor VI	Suplente	JANAINA SAGUSTUME VIEIRA	44155001	SMF	13/10/2021
TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA	1004840	Enfermeiro	Titular	ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS	650204	SMS	13/10/2021
TAÍS FERNANDA DA SILVA ANELO	1279157	Enfermeiro	Suplente	TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA	1004840	SMS	13/10/2021
FABIANO BARRIONUEVO	497153	Médico Especialista	Titular	-	-	SAMU	13/10/2021
DINORÁ CLAUDIA CENCI	388650	Enfermeiro	Suplente	-	-	SAMU	13/10/2021

II – Corpo de Bombeiros Militar – CBMRS/1º Batalhão de Bombeiros Militar – 1º BBM:

Nomear	Atuação	Em Substituição a	Atuação	A contar de
EDERSON FIORAVANTE SILVA LUNARDI	Titular	EDUARDO ESTÊVAM CAMARGO RODRIGUES	Titular	15/10/2021

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA INOCENCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 809114/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo FABIANO ROBERTO DA SILVA XAVIER, 1027050/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Tratamento de Familiar, de 18/10/2021 a 06/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 146 de 20/10/2021 (Processo 21.0.000107183-9).

DETERMINA a instauração de Sindicância para apurar os fatos articulados nos Processos 19.0.000049534-7 e 001.048908.05.3.00000, com base nos incisos VI e VII do artigo 196 da Lei Complementar 133/1985, por meio da Portaria 147 de 22/10/2021 (Processo 19.0.000068256-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/10/2021, em relação a LUIS FILIPE LUCAS VIEIRA, 912570/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 6296279 de 27/02/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/03/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 15963855 de 15/10/2021 (Processo 21.0.000088788-6).

CESSA, a contar de 27/09/2021, em relação a CAROLINA DAL MAGRO COLOMBO, 971471/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13829533 de 20/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 15994266 de 19/10/2021 (Processo 21.0.000096851-7).

CESSA, a contar de 01/12/2021, em relação a EVELISE PAZ DA SILVEIRA, 505113/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2534 de 26/12/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/01/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 15961998 de 15/10/2021 (Processo 21.0.000104342-8).

CESSA, a contar de 01/09/2021, em relação a MARIA INES DE OLIVEIRA VESCOVINI, 382118/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 5117716 de 16/10/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/10/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 15994536 de 19/10/2021 (Processo 21.0.000102836-4).

CESSA, a contar de 01/09/2021, em relação a CAROLINA PEREIRA RESE, 1109146/1, Técnico em

Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 921 de 25/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 15958559 de 15/10/2021 (Processo 21.0.000072166-0).

CESSA, a contar de 19/10/2021, em relação a INGRID SIMOES DE SOUZA, 989967/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13831255 de 20/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2021, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 16025756 de 21/10/2021 (Processo 21.0.000105989-8).

CESSA, a contar de 07/10/2021, em relação a REINALDO DA SILVA RODRIGUES, 777538/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2539 de 01/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/09/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 16021929 de 20/10/2021 (Processo 21.0.000100407-4).

CESSA, a contar de 01/10/2021, em relação a MARILENE DORNELES DE CARVALHO, 425841/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 66900 de 03/06/2002, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 16011388 de 20/10/2021 (Processo 21.0.000096079-6).

CONCEDE, a FORTUNATO GUTERRES DE LIMA, 127453/2, Operario, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 15912622 de 13/10/2021 (Processo 21.13.000005190-2).

CONCEDE, a IVONE DA SILVA, 279289/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 18/06/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 15911484 de 13/10/2021 (Processo 21.13.000004302-0).

CONCEDE, a JOSE SILVEIRA DA ROCHA, 78673/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 15911067 de 13/10/2021 (Processo 19.13.000005394-7).

CONCEDE, a JULIO CESAR DUARTE DE ASSIS, 210770/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 30/08/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 15911177 de 13/10/2021 (Processo 21.13.000005214-3).

CONCEDE, a VALERIA CE GUERISOLI, 264699/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 22/07/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 15912556 de 13/10/2021 (Processo 21.13.000005148-1).

CONCEDE, a CLAUDIO ROBERTO RIGO, 339055/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de

Permanência, a contar de 30/08/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 15911343 de 13/10/2021 (Processo 21.13.000005201-1).

CONCEDE, a DENISE ELIAS PINTO VARGAS, 251577/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 30/08/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 15910973 de 13/10/2021 (Processo 21.13.000005258-5).

CONVOCA FRANCIELE CONCEICAO SIQUEIRA, 1567969/1, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16025673 de 21/10/2021 (Processo 21.0.000106751-3).

CONVOCA LUIS FILIPE LUCAS VIEIRA, 912570/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/10/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 15963859 de 15/10/2021 (Processo 21.0.000088788-6).

CONVOCA VANESSA TELLES LAMPERTI, 1565583/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 15949147 de 15/10/2021 (Processo 21.0.000103731-2).

CONVOCA MARIANA FIGUEIRO KLAFKE, 1332414/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 21/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16025014 de 21/10/2021 (Processo 21.0.000094741-2).

CONVOCA DAYANA MACHADO ROSALES CERVA, 1317199/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 18/10/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15995215 de 19/10/2021 (Processo 21.0.000104878-0).

CONVOCA FABIO CHANG DE ALMEIDA, 1085212/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 05/10/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15995481 de 19/10/2021 (Processo 21.0.000105021-1).

CONVOCA NATHALIE SCHNEIDER, 815308/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 29/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16021214 de 20/10/2021 (Processo 21.0.000100033-8).

CONVOCA ANA CLAUDIA NUNES GOMES, 1166611/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 27/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16009168 de 20/10/2021 (Processo 21.0.000101810-5).

CONVOCA ALINE DE ALMEIDA LACERDA, 1236180/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 22/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16009610 de 20/10/2021 (Processo 21.0.000096072-9).

CONVOCA CAROLINA RODRIGUES DA ROCHA, 904366/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 12/07/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 16021238 de 20/10/2021 (Processo 21.0.000069632-0).

CONVOCA PATRICIA MARTINS DE MORAES, 487615/5, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 07/10/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 15994967 de 19/10/2021 (Processo 21.0.000101805-9).

CONVOCA MARIA INES DE OLIVEIRA VESCOVINI, 382118/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15994560 de 19/10/2021 (Processo 21.0.000102836-4).

CONVOCA MONALIZA JANAINA AMARAL DA LUZ, 526840/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 04/10/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15869978 de 08/10/2021 (Processo 21.0.000099726-6).

CONVOCA ROGERIO AMARO MENDONCA, 1568477/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei

6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 15985470 de 18/10/2021 (Processo 21.0.000095771-0).

CONVOCA CAROLINA DAL MAGRO COLOMBO, 971471/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 27/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15994454 de 19/10/2021 (Processo 21.0.000096851-7).

CONVOCA THAMIRIS COLEONI RAMOS, 1396900/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 23/08/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 15997491 de 19/10/2021 (Processo 21.0.000084095-2).

CONVOCA ALINE DAVILA DA COSTA SILVEIRA, 1388339/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 18/10/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16010165 de 20/10/2021 (Processo 21.0.000104717-2).

CONVOCA REINALDO DA SILVA RODRIGUES, 777538/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 07/10/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16021933 de 20/10/2021 (Processo 21.0.000100407-4).

CONVOCA RITA CRISTINA RAUBER, 581322/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 18/10/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16021623 de 20/10/2021 (Processo 21.0.000104903-5).

CONVOCA REINALDO DA SILVA RODRIGUES, 777538/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16021941 de 20/10/2021 (Processo 21.0.000100407-4).

CONVOCA LETICIA BRASIL DA SILVA, 1557068/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, de 27/05/2021 a 20/05/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15952795 de 15/10/2021 (Processo 21.0.000070145-6).

DESIGNA CAMILA CHAVES DE AGUIAR DALMORO, 802089/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611025, vaga 1000933, de 17/09/2021 a 22/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15997177 de 19/10/2021 (Processo 21.0.000093257-1).

DESIGNA RENAN BEHLING, 1346873/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701013, vaga 1002858, a contar de 04/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15975555 de 18/10/2021 (Processo 21.0.000102797-0).

DESIGNA MATHEUS CARVALHO MENDES, 1050583/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Núcleo de Engenharia Clínica/Equipe de Manutenção e Engenharia Clínica/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301102, vaga 1001510, a contar de 01/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15996248 de 19/10/2021 (Processo 21.0.000104259-6).

DESIGNA CARLOS EDUARDO FRIZZO, 1524771/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Manutenção e Engenharia Clínica/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501165, vaga 1001511, a contar de 01/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15996378 de 19/10/2021 (Processo 21.0.000104259-6).

DESIGNA FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, 1164252/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, 13000000, vaga 1000646, a contar de 01/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16028761 de 21/10/2021 (Processo 21.0.000101495-9).

DESIGNA DIEGO BANDEIRA MACHADO, 1077996/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 15/10/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15924490, de 13/10/2021 (Processo 21.0.000029530-0).

DISPENSA RENATA JARDIM, 892959/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611025, vaga 1000933, a contar de 17/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 15996960 de 19/10/2021 (Processo 21.0.000093257-1).

DISPENSA CARLOS EDUARDO FRIZZO, 1524771/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Núcleo de Engenharia Clínica/Equipe de Manutenção e Engenharia Clínica/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301102, vaga 1001510, a contar de 01/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 15996156 de 19/10/2021 (Processo 21.0.000104259-6).

DISPENSA MATHEUS CARVALHO MENDES, 1050583/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Manutenção e Engenharia Clínica/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501165, vaga 1001511, a contar de 01/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 15996216 de 19/10/2021 (Processo 21.0.000104259-6).

EXONERA, a pedido, LUCINEIA MARTINS DA SILVA PRESTES, 384371/2, Agente Comunitário de Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/10/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16010631, de 20/10/2021 (Processo 21.0.000106796-3).

EXONERA, a pedido, CAMILA XAVIER MESQUITA NUNES, 1293214/2, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1003148, a contar de 25/10/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16065628, de 25/10/2021 (Processo 21.0.00009094-5).

FAZ CESSAR, a contar de 15/10/2021, em relação a DIEGO BANDEIRA MACHADO, 1077996/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, os efeitos da Portaria 14870266, de 19/07/2021, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, no período de 01/08/2021 a 31/12/2024, face o retorno do servidor ao Órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 15924571, de 13/10/2021 (Processo 21.0.000065794-5).

MODIFICA, em relação a ALINE DAVILA DA COSTA SILVEIRA, 1388339/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13829533 de 20/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto ao período que passa a ser de 01/04/2021 a 17/10/2021 e não como constou, através da Portaria 16010162 de 20/10/2021 (Processo 21.0.000104717-2).

MODIFICA, em relação a MARIANA FIGUEIRO KLAFKE, 1332414/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 14499498 de 18/06/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/06/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data final que passa a ser 20/09/2021, e não como constou, através da Portaria 16025013 de 21/10/2021 (Processo 21.0.000094741-2).

MODIFICA, em relação a DENISE GONCALVES MENDES, 937906/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 937906 de 20/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2021, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data fim que passa a ser 29/09/2021 e não como constou, através da Portaria 15996161 de 19/10/2021 (Processo 21.0.000098954-9).

MODIFICA, em relação a FABIO CHANG DE ALMEIDA, 1085212/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 14889007 de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/07/2021, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto à data fim que passa a ser 04/10/2021 e não como constou, através da Portaria 15995471 de 19/10/2021 (Processo 21.0.000105021-1).

MODIFICA, em relação a NATHALIE SCHNEIDER, 815308/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 14499488 de 18/06/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/06/2021, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto a data fim, que passa a ser 28/09/2021 e não como constou, através da Portaria 16021155 de 20/10/2021 (Processo 21.0.000100033-8).

MODIFICA, em relação a ALINE DE ALMEIDA LACERDA, 1236180/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13769713 de 14/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2021, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto ao período que passa a ser de 01/04/2021 a 21/09/2021, através da Portaria 16009596 de 20/10/2021 (Processo 21.0.000096072-9).

MODIFICA, em relação a MONALIZA JANAINA AMARAL DA LUZ, 526840/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13819894 de 19/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data final que passa a ser 03/10/2021, e não como constou, através da Portaria 15869974 de 08/10/2021 (Processo 21.0.000099726-6).

MODIFICA, em relação a TAILA SUIAN IDZI, 1155601/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 15244176 de 18/08/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/08/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto à data-fim, que passa a ser 29/09/2021 e não como constou, através da Portaria 15996936 de 19/10/2021 (Processo 21.0.000019312-4).

RELOTA PAOLA CONTIERO, 561268/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2021, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15992285, de 19/10/2021 (Processo 19.0.000150554-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA NELZA JAQUELINE FRANCO, 158498/04, Professor, a afastar-se de suas atribuições nos dias 06/10/2021, 07/10/2021 e 08/10/2021, nos turnos manhã e tarde, sem prejuízo da carga horária do turno da noite, para participar do XII Encontro de Pós-Graduandos em Estudos Discursivos da Universidade de São Paulo, que realizar-se-á de forma virtual, através da Portaria 15979653, de 18/10/2021 (Processo 21.0.000099280-9).

AUTORIZA GABRIELA CUNHA GRECO, 385673/02, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, nos dias 05/10/2021 e 06/10/2021, para participar do 27º Seminário Nacional de Arte e Educação, promovido pela Fundação Municipal de Artes de Montenegro (FUNDARTE), que realizar-se-á de forma virtual, através da Portaria 15849243, de 06/10/2021 (Processo 21.0.000097690-0).

AUTORIZA SIMONE DA SILVA FLORES, 1272047/01, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, nos dias 11/10/2021, 13/10/2021, 14/10/2021 e 15/10/2021, para participar do XIV Encontro Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (ENANPEGE), promovido pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia, que realizar-se-á de forma virtual, através da Portaria 15849817, de 06/10/2021 (Processo 21.0.000099869-6).

AUTORIZA RENATA MARIA DA ROSA PEREIRA, 850412/01, Professor, a afastar-se de suas atribuições de 18 a 22 de outubro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar 40ª Reunião Nacional da ANPED (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação), que realizar-se-á de forma virtual, através da Portaria 15979974, de 18/10/2021 (Processo 21.0.000103318-0).

AUTORIZA DANIELE MACHADO VIEIRA, 1249959/01, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, nos dias 11/10/2021, 13/10/2021, 14/10/2021 e 15/10/2021, para participar do XIV Encontro Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (ENANPEGE), que realizar-se-á de forma virtual, através da Portaria 15850027, de 06/10/2021 (Processo 21.0.000097365-0).

AUTORIZA CLARK BALBUENO SARMENTO, matrícula 1551655/01, Gerente de Atividades IV/Coordenador do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação, a afastar-se do Município no período de 19 a 23 de outubro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de Reunião com Secretário Executivo de Cooperação com os Municípios da SEDUC-CE e XXXIV Seminário sobre a Educação de Sobral, em Sobral/CE, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16014048, de 20/10/2021 (Processo 21.0.000102000-2).

AUTORIZA CAROLINE BERLESE MELLO DOURADO, matrícula 1469860/01, Assessora Técnica/Coordenadora da Gestão de Dados e Indicadores Educacionais da Secretaria Municipal de Educação, a afastar-se do Município no período de 19 a 23 de outubro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de Reunião com Secretário Executivo de Cooperação com os Municípios da SEDUC-CE e XXXIV Seminário sobre a Educação de Sobral, em Sobral/CE, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16014117, de 20/10/2021 (Processo 21.0.000102000-2).

AUTORIZA FERNANDA MAYA GUIMARÃES, matrícula 824115/02, Professora/Coordenadora da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, a afastar-se do Município no período de 19 a 23 de outubro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reunião com Secretário Executivo de Cooperação com os Municípios da SEDUC-CE e XXXIV Seminário sobre a Educação de Sobral, em Sobral/CE, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16014177, de 20/10/2021 (Processo 21.0.000102000-2).

AUTORIZA LEONARDO MENEGAT CROCOLI, matrícula 1523961/01, Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação, a afastar-se do Município, nos dias 25 e 26 de outubro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de Reunião com o Ministro da Educação e Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16049651, de 22/10/2021 (Processo 21.0.000104293-6).

AUTORIZA PAULA CRISTINE MAIA DE OLIVEIRA, matrícula 1367129/03, Assessora, da Secretaria Municipal de Educação, a afastar-se do Município, nos dias 25 e 26 de outubro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de Reunião com o Ministro da Educação e Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16049725, de 22/10/2021 (Processo 21.0.000104293-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 75751/2021, firmado entre o Município de Porto Alegre e Fábrica do Futuro Tecnologia e Inovação Ltda, CNPJ 28.496.848/0001-72, cujo objeto é a Locação do espaço Fábrica do Futuro para apresentações e transmissões do *Talk Show* Ponto de Encontro, no período de 19 a 31 de outubro de 2021, dentro da programação do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena, através da Portaria 200, de 18/10/2021 (Processo 21.0.000091576-6).

DESIGNA os membros do Conselho Municipal do Livro e Leitura (CMLL), abaixo relacionados, para constituírem Comissão Julgadora do Edital do Prêmio Trajetórias 2021 – Plano Municipal do Livro e Leitura (PMLL), conforme Processo 21.0.000043000-2: ALEXANDRE SILVA BRITO, CPF 264.843.400-30; SIMONE PEIXOTO MAIA, CPF 758.185.150-87; LISETE BERTOTTO CORRÊA, CPF 334.956.450-04; ANELISE TOLOTTI DIAS NARDINO, matrícula 1170961/1, Bibliotecário; e ÁLVARO SANTI, matrícula 107200/2, Técnico em Cultura, através da Portaria 198 de 18/10/2021 (Processo 21.0.000043000-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 75751/2021, firmado entre o Município de Porto Alegre e ADRIANE CECILIA PINTO MOTTOLA (CIA TEATRO DI STRAVAGANZA), CNPJ 07.388.304/0001-17, cujo objeto é a apresentação da Performance Digital "SR. ESQUISITO", a ser apresentada de forma virtual, durante 24 horas, em data a ser agendada, no período compreendido entre 19/10/2021 e 31/10/2021, dentro da programação do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena, através da Portaria 199, de 18/10/2021 (Processo 21.0.000091576-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 75745, firmado entre o Município de Porto Alegre e JAIDER DA SILVA ESBELL, CNPJ 36.726.931/0001-19, cujo objeto é realizar a instalação cenográfica "Entidade", que ficará exposta no Parque Farroupilha (Redenção), no Espelho D'Água, no período de 19/10/2021 a 31/10/2021, dentro da programação do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena, através da Portaria 202 de 18/10/2021 (Processo 21.0.000095489-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 75758, firmado entre o Município de Porto Alegre e MARCOS SIGALES KLIGMAN, CPF 001.358.490-12, CNPJ 24.975.250/0001-05, cujo objeto é a realização da Performance Local Urbana "EM QUADROS", a ser realizada no dia 22/10/2021, no Monumento aos Açorianos, das 19h às 22h, dentro da programação do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena, através da Portaria 201 de 18/10/2021 (Processo 21.0.000096923-8).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 75755, firmado entre o Município de Porto Alegre e DENIZELI ELIZABETH SILVA CARDOSO, CNPJ 13.142.144/0001-24, cujo objeto é participar como Jurada da Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para público Infante-Juvenil 2021, no período de 16/10/2021 a 19/11/2021, através da Portaria 208 de 19/10/2021 (Processo 21.0.000075166-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 75766, firmado entre o Município de Porto Alegre e TERREIRA DA TRIBO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 01.850.913/0001-60, cujo objeto é a realização da Performance Local Digital “Quase Corpos: Episódio 1 – A Última Gravação”, a ser exibida no período de 19/10/2021 a 31/10/2021, nas plataformas digitais do Porto Alegre em Cena no período da programação do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena, através da Portaria 205 de 18/10/2021 (Processo 21.0.000090441-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 75763, firmado entre o Município de Porto Alegre e LOLITA FERREIRA GOLDSCHMIDT, CPF 949.164.030-53, CNPJ 22.029.040/0001-07, cujo objeto é a realização da Performance Local Urbana "RESPIRA, NÃO PIRA", a ser realizada no dia 24 de outubro de 2021, na Restinga, às 14h e outra apresentação, em Belém Novo, às 16h, dentro da programação do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena, através da Portaria 203 de 18/10/2021 (Processo 21.0.000088798-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora CRISTIANE BORSATTO STRACKE, Médica Especialista, matrícula 102554-6, e o servidor GABRIEL DA SILVA MAZZINI, Psicólogo, matrícula 67091-4, como Gestores, Titular e Suplente, respectivamente, da Parceria do Termo de Colaboração nº 68.084 entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o IB-SAÚDE, para execução de atividades de tratamento e reabilitação de pessoas usuárias de substâncias psicoativas e, ou, com transtornos mentais, visando a sua reintegração à vida social e comunitária e CESSA OS EFEITOS da Portaria 13175308, de 18/02/2021, através da Portaria 16035551, de 21/10/2021 (Processo 18.0.000067884-4).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARIA DEL CARMEN PEREZ DE NAVARRO, 50281.1/2, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Saúde Pitinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/06/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 020/2021, Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Complementar/Unidade de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 17/09/2021, através da Portaria 801, de 13/10/2021 (Processo 21.0.000067457-2).

CONCEDE, a JULIANA MACIEL PINTO, 91603.4/2, Enfermeira ES-1.13.NS da Unidade de Vigilância Epidemiológica da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 11/08/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 014/2021, Atividade de Chefe de Unidade desempenhando Atividade Operacional no Núcleo de Vigilância de Doenças Transmissíveis Crônicas/Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/08/2021, através da Portaria 804, de 13/10/2021 (Processo 21.0.000104341-0).

CONCEDE, aos servidores estatutários da Equipe de Vigilância de Eventos Vitais da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionadas, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/08/2021, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 14/2021 Atividade de Técnico de Nível Superior/Equipe de Vigilância de Eventos

Vitais/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/08/2021, através da Portaria 819, de 18/10/2021 (Processo 21.0.000080202-3).

Matrícula	Nome	Cargo
37289.7/3	ELINÉA BARBOSA CRACCO	Biólogo
16924.1/1	JUAREZ CUNHA	Médico Clínico-Geral

CONCEDE, a EMERSON LOPES FERNANDES, 96301.2/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 do Centro de Material e Esterilização do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 01/03/2021 a 30/06/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2017, Atividade de Técnico em Enfermagem/Centro de Material e Esterilização/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 831, de 20/10/2021 (Processo 17.0.000005069-5).

CONCEDE, a EMERSON LOPES FERNANDES, 96301.2/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 do Núcleo de Laboratório do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/07/2021, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 023/2019, Atividade de Coletador/Laboratório/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/04/2019, através da Portaria 832, de 20/10/2021 (Processo 21.0.000071042-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2021, em relação a MARIA DEL CARMEN PEREZ DE NAVARRO, 50281.1/2, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 065, de 10/01/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 800, de 13/10/2021 (Processo 21.0.000067457-2).

FAZ CESSAR, a contar de 11/08/2021, em relação a JULIANA MACIEL PINTO, 91603.4/2, Enfermeira ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 718, de 28/05/2020, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 803, de 13/10/2021 (Processo 21.0.000104341-0).

FAZ CESSAR, a contar de 11/08/2021, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 818, de 18/10/2021 (Processo 21.0.000080202-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
37289.7/3	ELINÉA BARBOSA CRACCO	Biólogo	425, de 08/07/2014
16924.1/1	JUAREZ CUNHA	Médico Clínico-Geral	409, de 08/07/2014

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2021, em relação a EMERSON LOPES FERNANDES, 96301.2/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 308, de 01/06/2017 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 830, de 20/10/2021 (Processo 17.0.000005069-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a IRAN SEBASTIAO ARAUJO DA SILVA, 721016/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, de 01/08/2021 a 12/10/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1704 de 22/10/2021 (Processo 21.10.000000479-1).

CONCEDE, a ROBERTO LUIS ABREU LEAL, 1316087/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/08/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1706 de 22/10/2021 (Processo 21.10.000006614-2).

DESIGNA ANDERSON FIORINI VIANNA, 90434.2, Assistente Técnico I, CRISTIANA BOECKEL MENDES, 111663.0, Administrador, ES201NS e CLAUDIA BAUER VISENTINI, 130736.3, Químico, ES218NS, sob a Coordenação do primeiro, para comporem a Comissão de Inventário Anual dos Estoques de Materiais do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, referente ao Exercício 2021, nos Almoarifados da Gerência de Suprimento e nas Estações de Tratamento e Bombeamento da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, em atendimento aos dispositivos da Instrução Normativa CGM 002/2021, através da Portaria 1659 de 19/10/2021 (Processo 21.10.000008094-3).

DESIGNA, para constituírem Grupo Auxiliar de contagem dos estoques de materiais do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, referente ao Exercício de 2021: ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO, 10533.0, Assistente Administrativo, AA20406, ANELISE SCHUCH, 72866.7, Assistente Administrativo, AA20406, CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 72567.8, Engenheiro, ES211NS, CARLOS GILNEI ALMEIDA BUENO, 72847.3, Agente de Serviços Externos, AC20104, CESAR AUGUSTO ANTUNES DA SILVA, 106310.3, Agente de Serviços Externos, AC20104, CLAUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES, 71671.9, Operário Especializado, OB20502, FERNANDO PAIM DOS SANTOS VIANNA, 15302.6, Assistente Administrativo, AA20406, JAQUELINE BALCONI, 37309.9, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, JOÃO CARLOS HENN, 128623.9, Agente de Serviços Externos, AC20104, JOÃO CESAR LIBERATO RAMOS, 137205.0, Líder de Projetos, LUIS CESAR DOS SANTOS PINHEIRO, 71103.5, Auxiliar de Serviços Gerais, AC20302, LUIZ ALBERTO DE FREITAS, 72587.3, Agente de Serviços Externos, AC20104, MARCELO OTTO SEVERO, 151960.3, Assistente Administrativo, AA20406, MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 70608.8, Assistente Administrativo, AA20406, NATHAN MONTAGNER SILVEIRA, 150685.4, Assistente Administrativo, AA20406, SIRELIANE DA SILVA, 71152.7, Operário Especializado, OB20502, RICARDO MONEGO ESTRADA, 104760.4, Agente de Serviços Externos, AC20104, ROBERTO MOREIRA KUDE, 111249.0, Assistente Administrativo, AA20406, UISON FERNANDES, 91770.1, Agente de Serviços Externos, AC20104 e VINÍCIOS MELO DE AGUIAR, 127711.1, Operador de Máquinas Especiais, OP20605. No dia 17/11/2021: contagem no Almoarifado I - São Francisco; de 18/11/2021 a 20/11/2021: contagem no Almoarifado II - Américo Vespúcio; dia 26/11/2021: Contagem de produtos químicos nas Estações de Tratamento; no período de 22/11/2021 a 30/11/2021. As eventuais diferenças confirmadas serão investigadas, sendo realizados os ajustes físico e financeiro necessários, apurando-se o resultado do Inventário. Os ajustes serão efetuados pela Gerência de Suprimento e após serão encaminhados para ratificação do Ordenador de Despesas. A Ata Final de Inventário e respectivos Relatórios serão apresentados conforme prazo previsto no cronograma de encerramento do Exercício de 2021, através da Portaria 1660 de 19/10/2021 (Processo 20.10.000008094-3).

DESIGNA FABIO GRANVILLA, 903064/5, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Apoio Técnico Operacional /Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe de Apoio Técnico Operacional /Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88333000, substituindo JOAO ALEXANDRE RONALDO DA SILVA MACKENZIE, 705783/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença Prêmio, de 18/10/2021 a 01/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1701 de 21/10/2021 (Processo 18.10.000004324-3).

DESIGNA MARIA CRISTINA MOCCELIN, 1047701/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da

Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA, 725976/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, e com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 18/10/2021 a 27/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1702 de 21/10/2021 (Processo 21.10.000007679-2).

DESIGNA FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe ETE Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Análises Instrumentais Em Cromatografia/Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84233000, substituindo ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/02/2022 a 22/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1680 de 20/10/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe ETE Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Análises Instrumentais Em Absorção Atômica/Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84232000, substituindo JULIO MANOEL GOMES, 718972/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/01/2022 a 01/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1679 de 20/10/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA JULIANA PINHEIRO GALANTE, 145250/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe ETE Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETE Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84211000, substituindo FERNANDA ANZOLIN RADER, 1182820/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 10/01/2022 a 29/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1681 de 20/10/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 706453/2, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84200000, substituindo EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, Biólogo, ES207NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de

17/09/2021 a 15/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1675 de 20/10/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA CHARLES COSER DE MATOS, 1277243/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe ETE Rubem Berta/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84210000, substituindo ALLAN GUEDES POZZEBON, 1142143/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 08/11/2021 a 23/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1682 de 20/10/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA ALEXANDRE PAULO FERREIRA FARIAS, 707044/2, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe ETE Serraria/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETE Lami/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84222000, substituindo LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI, 1454056/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 27/12/2021 a 25/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1678 de 20/10/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA JULIANA PINHEIRO GALANTE, 145250/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe ETE Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETE Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84211000, substituindo FERNANDA ANZOLIN RADER, 1182820/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 09/10/2021 a 18/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1677 de 20/10/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente IV/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente IV/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88114000, substituindo ANELISE SA BRITTO DE LIMA, 1042955/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de férias, de 01/10/2021 a 11/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1707 de 22/10/2021 (Processo 18.10.000000655-0).

DESIGNA HELIO FRANCISCO DE MATTOS DUARTE, 294497/2, Pedreiro, OP11004, adido, do/da Coordenação de Pluvial Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86430000, substituindo SIDNEI RODRIGUES GODINHO, 112346/4, Operário, AC11002, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo,

arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/09/2021 a 14/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1705 de 22/10/2021 (Processo 19.10.000007020-3).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o servidor ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES, 38195.3, Assistente Administrativo deste Departamento, da Diretoria de Destino Final para a Diretoria de Limpeza e Coleta, a contar de 18/10/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 16056827 de 22/10/2021 (Processo 21.17.000003401-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES, matrícula 762456/01, Técnico Social – Assistente Social, a afastar-se de suas funções de 25 a 26 de outubro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões juntamente com a Presidente CÁTIA LARA MARTINS, com a Ministra DAMARES ALVES - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos -, com a Diretora Substituta do Departamento de Proteção Social, com o Diretor do Fundo Nacional de Assistência Social e Cidadania e com o Chefe da Assessoria Especial de Relações Institucionais (AESPRI), em Brasília/DF, com ônus adicionais para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/1985 e Ordem de Serviço 020/2013, através da Portaria 680, de 22/10/2021 (Processo 21.15.000005833-2).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a LEONARDO CRAVO BERLESE, 1280562, Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000019, da Assessoria de Comunicação Social, 70004005, a contar de 01/10/2021, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 678, de 21/10/2021 (Processo 21.0.000064633-1).

CONVOCA LEONARDO CRAVO BERLESE, 1280562, Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000019, da Assessoria de Comunicação Social, 70004005, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2021, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 679, de 21/10/2021 (Processo 21.0.000064633-1).

EXONERA LEONARDO CRAVO BERLESE, 1280562, do cargo em comissão de Coordenação de Assessoria, 350103, vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, cessando todas as vantagens, a contar de 01/10/2021, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 676, de 21/10/2021 (Processo 21.0.000064633-1).

NOMEIA LEONARDO CRAVO BERLESE, 1280562, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000019, da Assessoria de Comunicação Social, 70004005, a contar de 01/10/2021, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 677, de 21/10/2021 (Processo 21.0.000064633-1).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a servidora LUCIANA EIDT, 36306.9/04, Diretora Administrativo-Financeira, 1.6.2.7, no período de 30/09/2021 a 01/10/2021, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e alterações posteriores, e artigos 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 146 de 21/10/2021 (Processo 21.13.000005587-8).

FAZ CESSAR em relação à servidora LUCIANA EIDT, 36306.9/04, Assistente Administrativo, AA60106, no período de 30/09/2021 a 01/10/2021, os efeitos da Portaria 017, de 10/01/2013, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 145 de 21/10/2021 (Processo 21.13.000005587-8).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa TEREZINHA LUCIA PICCININ DE ARAUJO, matrícula 23260.1, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M5.D.09-0, cargo de Professor, padrão M5 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 27/05/2021, inativada conforme Portaria 1014/2014, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social, vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: CARINE PICCININ DE ARAUJO, filha inválida, a contar de 27/05/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 885, de 21/10/2021 (Processo 21.13.000004954-1). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000004250-4 - DEFERE, em relação a CLAUDIA BEATRIZ PRATES DUTRA, 479151/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1399 dias = 03 anos, 10 meses, 04 dias.

- Macro Atacado Rio Grande de Confecções Ltda - 01/04/1991 a 30/04/1991;
- Gadol Assessoria de Cobranças Ltda - 03/02/1992 a 28/05/ 1993;
- Losango Administradora de Cartão de Crédito Ltda - 04/06/1993 a 20/10/1994;
- Sociedade e Educação e Caridade - SEC - 01/06/1995 a 26/12/1995;

- Gelre Trabalho Temporário S/A - 11/07/1998 a 05/01/1999.

Processo 21.13.000004876-6 - DEFERE, em relação a CHOU KAI HUA, 326930/2, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 730 dias = 02 anos.

- Doctor Clin Operadora De Planos De Saude Ltda – 14/07/1998 a 11/10/1998;
- Per. Contr. Cnis 1 – 01/01/1997 a 31/03/1998;
- Per. Contr. Cnis 4 – 01/11/1998 a 04/05/1999.

Processo 21.13.000004670-4 - DEFERE, em relação a MARCIA GONCALVES FONSECA RAMOS, 493410/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2737 dias = 07 anos, 06 meses, 02 dias.

- Cordoaria Sao Leopoldo Ltda - 24/10/1979 a 29/08/1980;
- A Central De Moveis Ltda - 01/12/1980 a 24/12/1980;
- Manzoli Sa Comercio E Industria - 05/11/1981 a 02/02/1982;
- Garagem Lavamais Ltda - 01/10/1991 a 10/06/1992;
- Cond. Edif. Aplub Riachuelo - 04/12/1992 a 22/03/1994;
- Irmandade Da Santa Casa De Misericordia De Porto Alegre - 07/06/1994 a 10/07/1996;
- Fundacao Riograndense Universitaria De Gastroenterologi. - 11/07/1996 a 02/12/1996;
- Termolar SA - 01/07/1997 a 31/07/1997;
- Associacao De Moradores Da Vila Orfanatrofio II - 14/02/2000 a 31/05/2000 e 01/07/2000 a 17/10/2000;
- Associacao De Moradores Da Vila Castelo - 18/10/2000 a 31/10/2000;
- Fundacao De Apoio Da Universidade Federal Do RGS - 01/11/2000 a 22/12/2000;
- Empregador não informado - 01/07/1998 a 30/06/1999.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000089429-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 06/07/2021, 13/07/2021, 16/07/2021 e 20/07/2021, relativo à servidora CAROLINE BRITO, 1519557/02, Professor Temporário M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000090156-0 – DEFERE, em 14/10/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Informática na Educação na UFRGS no segundo semestre de 2021, no período de 02/08/2021 até 04/12/2021, relativo ao primeiro semestre letivo de 2021, efetuado pela servidora ANELISE PEREIRA BAUR VIGANÓ, 1164112/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.10.000008215-5 - INDEFERE, em 22/10/2021, em relação a ADILSON FERNANDO RIBEIRO, 743747/3, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, por falta de amparo legal, conforme Nota Técnica nº 381/2021 de 15/10/2021, da

Equipe de Apoio Funcional/DMAE.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão do estagio do estudante THIAGO LUCAS BASTOS DE MELO, matrícula 1232274/1, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, Termo de Compromisso número 169, em 30/06/2014.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL 008/2021
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES
PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
NÍVEL SUPERIOR - DIREITO E CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
PROCESSO 21.0.000105874-3

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 137 de 14/09/2016 da PGM, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo de estagiários para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes inscritos até 28/10/2021, no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas Instituições de Ensino.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro reserva de estudantes de Direito e Ciências Jurídicas e Sociais, cursando do 1º ao 8º semestre.

2.2 As vagas serão para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município, às Procuradorias Setoriais e Especializadas Autárquicas, vinculadas à PGM, e excepcionalmente, em outras Secretarias e Autarquias do Município.

2.3 A carga horária de estágio é de no máximo 30 (trinta) horas semanais.

3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

3.1 Os candidatos receberão convocação para participação do Processo Seletivo, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição, conforme subitem 1.1, devendo conferir e atualizar os dados cadastrais, dando continuidade ao Processo de Seleção. Qualquer alteração cadastral, a partir do envio da convocação, deverá ser solicitada através do e-mail remetente (pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br) até, no máximo, 24 horas antes do início da prova. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento dos dados de forma correta (nome completo, CPF, e-mail, etc.), sob pena de não ser confirmada sua participação no Processo Seletivo.

4. DAS PROVAS

4.1 A prova objetiva *online* será disponibilizada através de *link* de acesso ao sistema de provas eletrônicas para seleção de vaga de estágio, que será enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, com antecedência ao dia da aplicação da prova, conforme cronograma no item 4.7.

4.2 O candidato receberá por e-mail, o *login* e a chave de acesso, exclusiva para o dia da prova, juntamente com as orientações para acesso e realização da prova objetiva *online*. É de inteira responsabilidade do candidato ler as instruções constantes e segui-las para ter acesso à prova.

4.3 Uma vez iniciada a prova, o candidato terá 30 (trinta) minutos para concluí-la, observado o horário limite de acesso à prova referido no subitem anterior. Após a conclusão da prova, não poderá mais ser acessada.

4.4 Caso o candidato saia do sistema de aplicação da prova objetiva *online*, seja por problemas técnicos ou por conta própria, a Procuradoria-Geral do Município não se responsabilizará por prova objetiva *online* não recebida devido a motivos de ordem técnica dos computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como a outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5 O candidato que não realizar a prova *online* na data e no horário previsto neste Edital estará automaticamente excluído do Processo.

4.6 A prova consistirá de 10 (dez) questões objetivas, com conteúdo de caráter técnico-jurídico, valendo 100 pontos.

4.7 Cronograma de realização da prova:

Curso	Data	Horário
Direito e Ciências Jurídicas e Sociais	04/11/2021	14h

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova.

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.3 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.4 O gabarito e a listagem de classificação geral serão disponibilizados no site da PGM, no *banner* Estágios.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários – PGM através do e-mail pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br, devidamente fundamentados, devendo ser protocolados em até 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal da PGM.

6.2 A prova poderá ser disponibilizada, se requerida, através do mesmo e-mail do item 6.1.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição e/ou por telefone, seguindo-se a ordem de classificação e levando-se ainda em consideração o turno disponível para estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato deverá manifestar seu interesse pela vaga, via e-mail, em até 02 (dois) dias a contar da data

da convocação. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do Processo Seletivo.

7.3 No caso de não manifestação do candidato aprovado, envio de documentação solicitada, ou ainda recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Em casos de dificuldades para acesso à prova no dia da seleção, ou orientações sobre os procedimentos descritos neste Edital, os candidatos poderão contatar através do e-mail pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br.

9.2 O candidato selecionado que optar por estágio remunerado receberá a bolsa-auxílio, no valor de R\$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos) por hora (nível superior) de estágio realizado; para estudantes de nível médio ou técnico, a bolsa-auxílio é no valor de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) por hora de estágio realizado; e auxílio-transporte relativo a 02 (duas) unidades da tarifa de ônibus urbano de Porto Alegre, por dia de atividade presencial, mediante registro do ponto eletrônico, que serão pagos juntamente com a bolsa-auxílio.

9.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Comissão de Seleção de Estagiários PGM.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias 099 de 12/07/2013, 095 de 20/05/2014, 059 de 28/06/2016, 442 de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017 e 042 de 10/05/2018 para processar inscrições dos Artistas Plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público o nome do Artista incluído no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo
176	LEONARDO MARTINS POSENATO	16.0.000068629.1

Porto Alegre, 22 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL

**PROCESSO SELETIVO 019/2021
ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
NÍVEL SUPERIOR – ENGENHARIA CIVIL
DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PROCESSO 21.14.000005589-1**

A COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS - CIRH DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o resultado dos classificados para estágio de NÍVEL SUPERIOR – ENGENHARIA CIVIL - PROCESSO SELETIVO 019/2021, conforme Edital publicado no DOPA de 18 de outubro de 2021.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRE MAUTONE AQUINO JÚNIOR	4	Reprovado

Porto Alegre, 21 de outubro de 2021.

FABIANO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador de Infraestrutura e Recursos Humanos em exercício.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ELEIÇÃO

**SUPERVISOR DO PONTO FIXO LAGEADO/NACIONAL
PROCESSO 21.16.000035744-2**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - EPTC, de acordo com a maioria dos Permissionários do PONTO FIXO LAGEADO/NACIONAL, e observadas as exigências legais aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de ARILTON SERAFIM CARDOSO, do Táxi prefixo 5091, para Supervisor do Ponto.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO II
PROCESSO 20.0.000043211-4**

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre e Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais (ANCLIVEPA-SP).

OBJETO: Execução de serviços veterinários para animais domésticos (cães e gatos), de albergagem no Abrigo Temporário e de gerenciamento das adoções, utilizando as dependências da Unidade de Saúde Animal Victória (USAV) e do Abrigo Temporário e das demais estruturas especificadas na Imagem 01 do Anexo III do Edital de Chamamento Público nº 002/2020, localizados na Estrada Berico José Bernardes, nº 3489, Bairro Planalto, Viamão/RS, bem como da Unidade Móvel de Esterilização e da Unidade Móvel de Adoção.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Termo de Colaboração por mais 06 (seis) meses, a contar de 23/10/2021. Alteração dos itens 2.2, 4.1, 4.2 e 4.3 – I e Plano de Trabalho, e exclusão do item 2.2.1.

VALOR: R\$ 1.877.634,00 (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil e seiscentos e trinta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0211-1576-339039999900 – 1 (Recursos Próprios) e 1804-4043-339039999900 – 4502 (Vigilância Epidemiológica – Fundo Municipal da Saúde).

BASE LEGAL: Art. 31 do Decreto Municipal nº 19.775/20217.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO TERMO ADITIVO VI PROCESSO 19.0.000036476-5

CONTRATO: 75831.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre e o Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Consórcio ACA/RGS – Serviços de Engenharia.

OBJETO: Execução das obras do Trecho 3 do Projeto de Revitalização da Orla do Guaíba.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por mais 01 (um) mês, a contar de 23/10/2021. Aumento do valor total do contrato em R\$ 1.238.566,74 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Redução do valor total em R\$ 310.844,49 (trezentos e dez mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 54.392.472,92 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos da Corporação Andina de Fomento (CAF).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1767-449051910000-1327.

BASE LEGAL: Arts. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000081330-4	SANTO PAULO PAIM	889/2020	ART 17, DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

ALESSANDRA CALEGARO CORRÊA, Presidente da Comissão Judicante da Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da COVID-19.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000079431-8	JUÇARA APARECIDA HAHN GOMES	821/2020	ART 17, DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

ALESSANDRA CALEGARO CORRÊA, Presidente da Comissão Judicante da Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da COVID-19.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000079522-5	JOÃO SOARES DA SILVEIRA	826/2020	ART 17, DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 15 de outubro de 2021.

ALESSANDRA CALEGARO CORRÊA, Presidente da Comissão Judicante/SECOVID-19.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

ERRATA INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000087500-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, torna pública a Errata do Extrato de Indenização Administrativa com a empresa OI S.A. No Edital publicado em 11 de outubro de 2021, em VALOR, onde se lê "R\$ 1.002,86 (mil e dois reais e oitenta e seis centavos)", leia-se "R\$ 1.002,89 (mil e dois reais e oitenta e nove centavos)".

Porto Alegre, 15 de outubro de 2021.

CEL. MARIO YUKIO IKEDA, Secretário Municipal de Segurança.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 20.0.000004629-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG.

CONTRATADO: Companhia Estadual de Energia Elétrica, CNPJ 08.467.115/0001-00.

OBJETO: Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) e Contrato de Compra de Energia Elétrica Regulada (CCER), Processo de Dispensa de Licitação 075/2021 Registrado sob nº 75727/2021 - referente à UC 60252006, situada na Av. Padre Cacique, 708.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

PRAZO: Conforme Cláusula Vigésima do contrato.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.0801.06.0122.0178.3390.39430000-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, XXII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2021.

CEL. MARIO YUKIO IKEDA, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 577/2021 – PROCESSO 21.0.000101291-1, para o Sistema de Registro de Preço de Lixeiras, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 11 de novembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 531/2021 – PROCESSO 21.0.000092312-2, para aquisição de material para laboratório - refrigerador/freezer científico, timer digital com alarme e termômetro analógico para vacinas, com recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 11 de novembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a interposição do(s) seguinte(s) recurso(s) relativo(s) a julgamento proferido na licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 020/2021 – PROCESSO 21.0.000079606-6, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA RUA SÉRGIO MARTINI DA SILVA, com recursos do Município e recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECORRENTE: GRARGEMI EIRELI, contra a sua inabilitação.

A íntegra dos recursos interpostos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomadas de Preços”.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das contrarrazões, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 221/2021 PROCESSO 21.0.000045213-8.
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO 222/2021 PROCESSO 21.0.000045214-6.
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 319/2021 – PROCESSO 21.0.000060418-3, para Registro de Preços e Material Odontológico - Anestésico, hipoclorito de sódio, agulha gengival, creme dental, solução de clorexidina, cimento, seringa para Calen para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

ITEM 04.

VENCEDOR: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI.
CNPJ: 11.768.299/0001-45.

ITENS 05 E 12.

VENCEDOR: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 21.504.525/0001-34.

ITEM 14.

VENCEDOR: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.
CNPJ: 91.083.212/0001-35.

ITENS 06 E 10.

VENCEDOR: DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 21.596.355/0001-65.

ITENS 02, 03 E 09.

VENCEDOR: EDISON LUIZ SCHONHORST.
CNPJ: 00.744.718/0001-92.

ITEM 13.

VENCEDOR: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 10.807.173/0001-70.

ITENS 01, 07, 08 E 11.
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 302/2021 – PROCESSO 21.0.000057466-7, para a aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares - oxímetro de pulso, colposcópico binocular, monitor de pressão não invasiva e oximetria, para a Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITEM 1.

VENCEDOR: MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 03.155.958/0001-40.

ITEM 2.

VENCEDOR: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.
CNPJ: 58.295.213/0001-78.

ITEM 3.

VENCEDOR: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.
CNPJ: 07.626.776/0001-60.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 465/2021 – PROCESSO 21.0.000048934-1, para Contratação de Empresa para prestação de serviços de portaria, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS para a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 10 de novembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 516/2021 – PROCESSO 21.0.000087612-4, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa para prestação de serviços de Execução de Sondagens SPT (*Standard Penetration Test*) a serem realizados em locais dentro do Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 1.

VENCEDOR: FONTANA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 40.152.678/0001-04.

VALOR GLOBAL: R\$ 189.000,00.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 576/2021 – PROCESSO 21.0.000101009-0, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de carpete alto tráfego, com instalação, para a Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 09 de novembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021.

OBJETO: Registro de Preços de material de higiene e limpeza.

PROCESSO: 20.0.000048591-9.

FORNECEDOR: TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ: 32.608.866/0001-76.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 14753230.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 15, SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS, código material 1071737, a contar de 05/10/2021 até 18/07/2022.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 15: passa de R\$ 29,49 para R\$ 33,51.

BASE LEGAL: art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 392/2021 PROCESSO 21.0.000072305-0.

- FERRAGENS E FERRAMENTAS.

PREGÃO ELETRÔNICO 325/2021 PROCESSO 21.0.000061626-2.

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMGOV dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 21.0.000036992-3, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro De Educação Profissional São João Calábria, para o desenvolvimento do Projeto "Ampliando Sonhos na Bom Jesus". Cabe ressaltar que a Entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMGOV (Rua Uruguai, 155/11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2021.

CÁSSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMGOV dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 21.0.000038642-9, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, para o desenvolvimento do Projeto "Manutenção ao Serviço de Atenção Integral às Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas". Cabe ressaltar que a Entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMGOV (Rua Uruguai, 155/11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2021.

CÁSSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 124/2020 - FUNCRIANÇA PROCESSO 20.0.000031923-7

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

CONVENIENTE: Instituição De Educação Infantil Brincando De Ciranda.

CNPJ: 02.611.844/0001-02.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo município, com a aprovação pelo CMDCA, para a Entidade beneficiada, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

VALOR: R\$ 8.304,57 (oito mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO **TERMO DE COLABORAÇÃO 024/2020 - FUNCRIANÇA** **PROCESSO 20.0.000029965-1**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

CONVENENTE: Associação De Assistência A Criança Deficiente.

CNPJ: 60.979.457/0004-64.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo município, com a aprovação pelo CMDCA, para a Entidade beneficiada, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

VALOR: R\$ 26.494,75 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Porto Alegre, 13 de outubro de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMGOV dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 21.0.000048072-7, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Fundação Fé e Alegria do Brasil, para o desenvolvimento do Projeto "Na Alegria de Brincar e Conviver, Construímos Relações". Cabe ressaltar que a Entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMGOV (Rua Uruguai, 155/11º andar, Centro, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2021.

CÁSSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL **PROCESSO 16.0.000048601-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: André Luis Scheck Sarate, CPF nº 001.957.480-00.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 16.0.000048601-2 referente ao Auto de Infração nº 1004816, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância em relação à penalidade da multa simples no valor de 300 UFM's,

nos termos artigos 13 e 228, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 284/1992.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

CONTRATO REGISTRADO SECON 75833

PROCESSO 18.0.000094574-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: MULTIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção geral em equipamentos rodoviários.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A CONTRATANTE e a CONTRATADA acordam sobre a inclusão dos equipamentos de nº 32 e 33 na relação formulada no item 2.3 do Instrumento I do Contrato, conforme segue: nº 32 - EQUIPAMENTO Retroescavadeira - PLACAS INV1655 - MARCA RANDON - MODELO RK406B - ANO 2006; nº 33 - EQUIPAMENTO Trator de Rodas - PLACAS IQX6662 - MARCA BOBCAT - MODELO Minicarregadeira MA - ANO 2009.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 351/2018.

VALOR: R\$ 475.500,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4209-3390391901-1.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa Transtarrago Transportes Ltda - ME.

OBJETO: Contratação empresa para serviço de transportes com motorista (caminhão pequeno, cabine dupla, com baú).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo por doze meses, a contar de 16/11/2021 a 15/11/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 085/2020 - Lote 01.

PROCESSO: 20.0.000031355-7.

CONTRATO: 2669.

ORIGEM DE RECURSOS: Salário Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-339039990400-3001.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Empresa Transportes NRR LTDA ME.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a contratação de serviço de transportes com motorista.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo por doze meses, a contar de 01/01/2022 a 31/12/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93.

PROCESSO: 20.0.000100424-8.

CONTRATO: 2464.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339039990400-3001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000073381-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia.

OBJETO: Contrato nº 68.346 para a execução de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra referência do SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências, quando for o caso.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação dos leitos de UTI COVID e Leitos Clínicos COVID até setembro de 2021. Prorroga a vigência de 12 (doze) leitos de UTI COVID, até setembro de 2021, no valor mensal de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais); prorroga a vigência dos 14 (quatorze) Leitos Clínicos COVID (84 AIHs), até setembro de 2021, no valor mensal de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais); caso haja necessidade de prorrogação, deverá ser feito novo Termo Aditivo.

VALOR: Considerando as prorrogações acima descritas, com redução de 12 (doze) leitos de UTI COVID no mês de setembro de 2021, o Documento Descritivo Assistencial passa a ser de R\$ 7.161.409,68 (sete milhões, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e oito centavos) mensais, perfazendo um total anual de R\$ 85.936.916,11 (oitenta e cinco milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e onze centavos); tal valor está sujeito a alterações conforme a efetiva produção do prestador para o atendimento das metas físico-financeiras e de qualidade, de acordo como Art. 28, da seção II, do Capítulo V, do Anexo 02 do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação MS/GM 002/2017. O preço contratado considera a tabela de remuneração dos procedimentos da tabela SUS fixada pelo Ministério da Saúde (Tabela SIGTAP).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 65, I, “a” e “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000130224-0

CONTRATO: Nº 72078 - L.1155-D - PGMCD Nº 1929 - SC/1951.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ARMANT AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 13.591.585/0001-03.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção, operação e controle em aparelhos e sistemas de refrigeração, ar-condicionado e ventilação pertencentes ao HPS/SMS/PMPA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2021; a contar de 01/07/2021, fica extinta a cobrança da contribuição de 10% sobre o FGTS, devida aos empregadores em caso de despedida sem justa causa, com base no art. 12, da Lei Federal nº 13.932/2019; a contar de 01/07/2021, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 5,195280%, referente a competência de março/2020 a fevereiro/2021, o que acarreta uma repercussão financeira anual de R\$ 14.697,60 (quatorze mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) sendo o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 443.691,60 (quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

VALOR: R\$ 443.691,60 (quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos) anuais.

BASE LEGAL: art. 40, XI, art. 55, II, art. 57, II e art. 65, § 5º e § 8º, da Lei nº 8.666/93.

RECURSO: FMS.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2021.

MAURO FEET SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 21.0.000096901-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 03.652.030/0001-70.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar (Luva de Látex PP).

VALOR: R\$ 49.903,20.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4107-339030100000-4500.

BASE LEGAL: Artigo 61, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 21.0.000099102-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Umbler Provedor Internet Ltda.

OBJETO: Pagamento relativo à prestação de serviços especializados de *software* de plataforma multiatendentes, através da plataforma Utalk, conforme Boletim Bancário nº 66502654, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/HMIPV da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VALOR: R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4030-339040060000-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.0.000068239-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Sociedade Sulina Divina Providência - SSDP.

OBJETO: Convênio nº 65.645 para gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital Independência, com vistas a promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no repasse de valor previsto na Portaria GM/MS 683 de 13/04/2021, pelo período de três meses; valor previsto na Portaria SES 284/2021, em parcela única; postergação da operação dos leitos COVID, sendo 30 leitos de UTI e 60 leitos clínicos, pelo período de três meses (de 01 de julho a 30 de setembro de 2021).

VALOR: Ao valor original do Contrato haverá o acréscimo de repasse: o valor mensal de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil) pelo período de três meses, correspondendo ao incremento de 08 Leitos de UTI, conforme Portaria GM/MS 683 de 13/04/2021 que autoriza leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

O valor de R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais), em parcela única, conforme Portaria SES 284, de 30 de março de 2021, para custeio de 254 hospitais com leitos clínicos e leitos de UTI cadastrados no *DashBoard* <https://covid.saude.rs.gov.br> e disponibilizados à central de Regulação do Estado na data de 25 de março de 2021, para atendimento de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), suspeitos e/ou confirmados COVID-19.

O valor mensal de R\$ 1.906.500,00 (um milhão, novecentos e seis mil e quinhentos reais), pelo período de três meses (de julho a setembro de 2021), referente aos 30 leitos UTI COVID e 60 leitos clínicos COVID.

É parte integrante e indissociável do presente Termo Aditivo, como se nele estivessem transcritos, o Plano Operativo, acostado no SEI 13835329, conforme previsto na Portaria SES 284/2021, ficando as partes submetidas e comprometidas às suas disposições.

A prestação de contas da utilização do recurso transferido na modalidade fundo a fundo será efetuada por meio do Relatório de Gestão, conforme previsto na Portaria SES 284/2021. A referida prestação de contas do item 2.2.1 deverá ser preenchida e apresentada através da planilha eletrônica acostada no Evento 13983738, e do envio dos documentos comprobatórios das despesas. A planilha será enviada à Entidade, através de e-mail, após a assinatura deste Termo Aditivo.

O valor ordinário do Convênio passa a ser R\$ 7.425.297,91 (sete milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos) mensais.

A partir de outubro de 2021 até dezembro de 2021, caso não haja alteração do documento descritivo assistencial, o repasse será de R\$ 4.287.459,39 (quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos) mensais, o que contempla a operação dos 100 leitos do Hospital Independência (ou seja, não contempla o Hospital Modular e os leitos de UTI COVID).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS através da Dotação Orçamentária 1804-4037-335043990000-4511.

BASE LEGAL: Artigo 65, I, “b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º - I, da Lei Federal nº 13.979/2020.

Porto Alegre, 09 de julho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.0.000068239-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Sociedade Sulina Divina Providência - SSDP.

OBJETO: Convênio nº 65.645 para gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital Independência, com vistas a promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na redução de leitos COVID para 28 leitos de UTI e 60 leitos clínicos, bem como na prorrogação da operação dos leitos até 31 de dezembro de 2021 e a inclusão de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, financiados por meio do FAEC, referentes às Portarias GM/MS 3.641, de 21 de dezembro de 2020, e nº 181, de 26 de fevereiro de 2021.

Reduz o quantitativo de leitos de UTI COVID de 30 leitos para 28 leitos, a contar de julho de 2021,

considerando a Portaria GM/MS 2.128, de 26 de agosto de 2021.

Prorroga até dezembro de 2021 a operação de 28 Leitos de UTI COVID, com o valor mensal de R\$ 1.344.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil reais);

Prorroga até dezembro de 2021 a operação dos 60 leitos clínicos COVID, no valor mensal de R\$ 466.500,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais);

Prorroga até dezembro de 2021 o repasse do custeio COVID, no valor mensal de R\$ 847.338,52 (oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Inclui Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, financiados por meio do FAEC, referentes às Portarias GM/MS 3.641, de 21 de dezembro de 2020, e 181, de 26 de fevereiro de 2021, no valor de R\$ 39.524,32 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos) mensal, pelo período de setembro a dezembro de 2021, totalizando R\$ 158.097,28 (cento e cinquenta e oito mil, noventa e sete reais e vinte e oito centavos) conforme Documento Descritivo Assistencial.

É parte integrante e indissociável do presente Termo Aditivo, como se nele estivessem transcritos, o Documento Descritivo Assistencial, exclusivo dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos.

VALOR: O valor ordinário do Convênio permanece em R\$ 7.425.297,91 (sete milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos) mensais. A partir de janeiro de 2022, caso não haja alteração do Documento Descritivo Assistencial, o repasse será de R\$ 4.287.459,39 (quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos) mensais, o que contempla a operação dos 100 leitos do Hospital Independência (ou seja, não contempla o Hospital Modular e os leitos de UTI COVID). O Documento Descritivo Assistencial – DDA permanece sem alteração, conforme anexo I deste Termo Aditivo.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS através da Dotação Orçamentária 1804-4037-335043990000-4501.

BASE LEGAL: Artigo 65, I, “b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º - I, da Lei Federal nº 13.979/2020.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: TRANSPORTES NDC LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000007899-9-01.

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 70.411,75.

CONTRATADA: TRANSPORTES LATEMPA LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000007899-9-02.

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 72.082,37.

CONTRATADA: SATURNINO LAVAGEM DE VEÍCULOS LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000007899-9-03.

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 69.865,46.

CONTRATADA: MUSQUITO TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000007899-9-04.

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 80.430,90.

CONTRATADA: LEMA TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000007899-9-05.

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 76.578,82.

CONTRATADA: IRMÃOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000007899-9-06.

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 66.016,10.

CONTRATADA: JLBONI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000007899-9-07.

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 48.652,32.

CONTRATADA: SPS TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000007899-9-08.

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 48.452,28.

CONTRATADA: TRANSPORTES DELCAR LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000007899-9-10.

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 49.452,48.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 346/2021 – PROCESSO 21.10.000007989-9 – Registro de Preços de Carvão ativado para uso no tratamento de água para consumo humano.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 09 de novembro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 308/2021
PROCESSO 21.10.000006761-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Caminhonete cabine dupla 4x4 Diesel.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01: DESERTO.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 335/2021
PROCESSO 21.10.000007289-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Tubo e bloco de concreto.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 02.

EMPRESA: SLIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 22.320,00.

ITEM 01: FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 237/2021
PROCESSO 21.10.000004686-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Materiais para solda e chumbo em lençol.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 05 E 06.

EMPRESA: MS INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 7.661,20.

ITEM 02.

EMPRESA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.595,40.

ITEM 03.

EMPRESA: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 8.398,00.

ITEM 04.

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.950,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 22 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 341/2021 – PROCESSO 21.10.000006673-8 – Contratação de serviço de disponibilização de novas licenças de uso do *software* Autodesk Architecture Engineering Construction Collection IC Commercial New Mult-user ELD 3-Year Subscription, Autodesk Autocad – including specialized toolsets AD Commercial New Single-User ELD 3-year subscription e renovação substitutiva de 02 (duas) licenças Multi-user por 04 (quatro) licenças do *software* Autodesk Architecture Engineering Collection IC Commercial New single-user ELD 3-Year subscription.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 10 de novembro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 043/2019 PROCESSO 19.17.000001957-8

REGISTRO 464.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E RECICLAGEM SEPE TIARAJU - CEAR.

OBJETO: Altera-se a CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO, do 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019 (15623430): Onde se lê "A contar de 01/08/2021 altera-se a planilha do item 6.2.2 - Contrato 043/2019 (9010523), conforme segue: 6.2.2", leia-se "A contar de 01/08/2020 altera-se a planilha do item 6.2.2 - Contrato 043/2019 (9010523), conforme segue: 6.2.2".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-4137-339039781800-400 e 5001-4137-339092399999-400.

VALOR: valor máximo total de R\$ 94.662,74 (noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), durante o período compreendido nos 12 (doze) meses.

ORIGEM: Arrecadação do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 009/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 039/2021.

PROCESSO: 21.18.000000.363-7.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Avaliação Patrimonial, Aplicação do Teste de Recuperabilidade - *Impairment Test*.

CONTRATO: 067/2020.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Controle Assessoria, Projetos e Gestão de Ativos Ltda-ME.

VALOR ESTIMADO: R\$ 59.000,00.

RECURSOS: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: 06 meses da assinatura do Contrato.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 003/2021 PROCESSO 21.16.000018375-4

PARTÍCIPE: A ELISEU KOPP & CIA LTDA., CNPJ 93.315.190/0001-17 e a Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste e a inclusão das seguintes cláusulas faltantes no Termo de Cooperação:

1.1. Serão inseridas na Cláusula Quinta do Termo de Cooperação Técnica 003/2021 as seguintes cláusulas:

"CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

6.2. É terminantemente proibido à EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO reproduzir, distribuir, alterar, utilizar Engenharia reversa ou valer-se de qualquer tentativa de recriar os produtos ora recebido em caráter temporário.

6.3. A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO compromete-se, ainda, a manter em sigilo todas as informações da empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, a que tiver acesso, em decorrência deste Termo de Cooperação Técnica.

6.4. A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO declara que tem conhecimento da Lei Federal nº 9.279 de 14/05/1996, assumindo o compromisso de manter o sigilo indispensável à manutenção do segredo industrial, respeitando e fazendo zelar os direitos autorais, de patente, de marca, de propaganda e de propriedade, tudo sem prejuízo das demais sanções cabíveis, inclusive penais, como é o caso da estipulação constante no artigo 195 da referida Lei.

6.5. A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO declara estar ciente de que a legislação brasileira reputa ilegal oferecer, pagar, prometer ou autorizar o pagamento de qualquer quantia, presente ou qualquer coisa de valor, incluindo, mas não se limitando a presentes, entretenimentos, vantagens ou qualquer benefício, direta ou indiretamente, a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada. Para fins do cumprimento do objeto deste Termo de Cooperação, a EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO assegura à empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA que, de nenhum modo, violará ou concorrerá para a violação da legislação anticorrupção brasileira, notadamente os artigos 312 a 337-A do Código Penal Brasileiro, a Lei nº 8.429, de 1992 e a Lei nº 12.846, de 2013, e se compromete a não prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida ou qualquer coisa de valor a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, no que respeita ao cumprimento do objeto deste Termo de Cooperação ou qualquer outra relação envolvendo a empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, para qualquer fim ou efeito."

1.2. Será inserida na Cláusula Nona do Termo de Cooperação Técnica 003/2021 a seguinte cláusula:

"9.7 As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente Termo de Cooperação, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que

se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), sob pena das medidas cabíveis, sem prejuízo de perdas e danos."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ELISEU KOPP

2.1 Passa a constar na qualificação do Termo de Cooperação Técnica 003/2021, na condição de representante legal, Sr. Carlos Eduardo Sehnem, brasileiro, Gerente de Relações Institucionais, inscrito no CPF sob o nº 009.429.340-67, em substituição ao Sr. Gefferson Blank, Carteira de Identidade nº 1086050406, CPF 004.204.700-50."

OBJETO DE ORIGEM: O sistema *Video Intelligence* consiste em *software* de análise comportamental de ambiente baseado em *frames* de câmeras fixas de monitoramento com a capacidade de detectar anomalias no ambiente monitorado baseado em *features* pré configuradas e geração de alertas em um sistema *web* de retaguarda, principalmente a nível de comportamento de pessoas e comportamentos de veículos e tráfego.

PRAZO: 08 meses.

VALOR: Sem ônus a Administração.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 19.701/17.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 21.16.000007113-1

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de instalação, locação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica, extração e transmissão remota de dados de equipamentos medidores de velocidade do tipo fixo redutor, destinado a fiscalizar a redução pontual de velocidade, com registro de imagem e vídeo (Lombada Eletrônica). Deverá oferecer serviço de monitoramento em tempo real, com leitura automática de placas e gestão das informações de tráfego. Contempla, ainda, a execução da sinalização viária necessária à correta implantação.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 11 de novembro de 2021.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso.

RECURSOS: Próprios.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2021.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO 21.12.000000702-7
PROCESSO 21.12.000000702-7

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Silveira & Mrack Ltda. ME.

CNPJ: 14.458.290/0001-26.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Consultoria na solução de ALM "Application Lifecycle Management" (gerenciamento do ciclo de vida da aplicação), da fabricante Atlassian, em um total de 250

horas, por demanda, contemplando os serviços de Consultoria Especializada, local ou remota, para instalação, estruturação e definições do ambiente, definição de fluxos, customização, parametrização, construção de Relatórios e integração da solução composta pelas ferramentas da plataforma Atlassian: Jira Software, Jira Service Desk, Confluence e seus *plugins*, nativos ou incorporados.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 065/2021.

VIGÊNCIA: 21/10/2021 a 20/08/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 46.362,50 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2021.

FISCAL DESIGNADO: PAULO CASAGRANDE - matrícula funcional 30023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2021.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 19.20.00000309-0

INDENIZANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - IMESF.

CONTRATADO: Data Cempro Informática Ltda, CNPJ 92.971.654/0001-80.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia de informação através do fornecimento de Sistema Integrado de Gestão, em regime de locação, competência agosto e setembro de 2021.

VALOR: R\$ 12.244,00 (doze mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Presidente do IMESF.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Contadoria-Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária do mês de setembro/2021.

VANDERLEI DE SOUZA, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.
RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Secretaria

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4136_ce_339441_1.pdf

Resumo da Execução Orçamentária

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4136_ce_339441_2.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br